TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 13145/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00221407, resolve

I-AUTORIZAR

a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/06/2019 a 25/06/2024, concedida pela Portaria nº 10463/2024-DM, a partir do dia 15 de outubro de 2024, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II- I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de novembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná